



Certifico que na data 06/06/2025
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº _____
no dia 05/06/2025
[Assinatura]
Agente de Contratação

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2023
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PIRACANJUBA-GO E A EMPRESA NEW MASTER
TELECOM OPERADORA DE
TELECOMUNICACOES LTDA.**

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por sua atual Prefeita e Gestora do Órgão Executivo, **Sra. LENÍZIA ALVES CANÊDO**, brasileira, servidora pública, casada, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, residente e domiciliada nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, podendo ser localizada na sede do Município, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa **NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICACOES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.083.471/0001-60, estabelecida na Rua Bonfim, Qd. "Z", Lt. 15, CEP 75.955-000, Galpão Vila São Simão, cidade de Indiara, Estado de Goiás, e-mail dpessoal@newmastertelecom.com.br, Fone: (64) 3547-1228, neste ato representado pelo Sr. **HIDELBRANDO JOSÉ MARQUES JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 902.767.010-11, residente e domiciliado na cidade de Indiara-GO, podendo ser localizado na sede da empresa, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO** ao *Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2023 proveniente do Pregão Eletrônico nº 029/2023, Processo Administrativo nº 141342/2023*, regulados pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, em especial ao



artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 010/2015 e 009/2023 do Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás – TCM.

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo, tendo em vista que o supracitado contrato e seu aditivo tem seu prazo de validade até 06/06/2025, necessitando assim ser prorrogado para que seja mantida a continuação dos serviços, na manutenção dos preços, na confiabilidade e comprometimentos na execução do objeto do contrato, tendo como objeto o seguinte:

1.1 O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, a instalação de pontos de internet com aparelhagem em comodato e serviços de manutenção afim de atender as necessidades das Secretarias bem como suas unidades ligadas à Prefeitura de Piracanjuba/GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023 e condições deste Contrato.

1.2 Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2023 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a este Contrato, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** alusivo ao Termo de Contrato nº 157/2023, firmado entre as partes em 06 de junho de 2023, na forma prevista do instrumento inaugural. Modificando as CLÁUSULAS TERCEIRA do contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 157/2023 pelo período de 06/06/2025 até 06/06/2026, passando a integrar a **CLÁUSULA TERCEIRA** a presente vigência, conforme segue:

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:



VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO 2º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
06/06/2023 A 06/06/2024	06/06/2024 A 06/06/2025	06/06/2025 A 06/06/2026	06/06/2023 A 06/06/2026

II - DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 89.147,40 (oitenta e nove mil, cento quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, devendo ser pago em **12 (doze) parcelas com valor igual R\$ 7.428,95 (sete mil, quatrocentos vinte e oito reais, noventa e cinco centavos)**, mediante o fornecimento/liquidação/atesto dos serviços prestados, com vencimento até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ou de acordo com a disponibilidade de recursos financeiro em caixa, passando a integrar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do termo de contrato mencionado.

OBJETO	VALOR CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR 1º ADITIVO	REAJUSTE - INPC ACUMULADO - 3,70% 06/06/2023 A 06/06/2024	VALOR 2º ADITIVO	VL.TOTAL DO PRESENTE CONTRATO
Instalação de pontos de internet com aparelhagem em comodato e serviços de manutenção afim de atender as necessidades das unidades Gestoras/Unidades Administrativas e fundos.	85.966,80	85.966,80	3.180,60	89.147,40	261.081,00

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Data	Variação	Acumulado 12 meses
06/2024	0.25%	3.70%

https://www.google.com/search?q=INPC+ACUMULADO+JUNHO+DE+2024+IBGE&sca_esv=d93a43b6be75e798&ei=o3kraO-PGlbJ1sQPnYmPmQ8&ved=0ahUKEwiv7bWGlrcNAxWGpJUCHZ3EI_MQ4dUDCBA&uact=5&oq=INPC+ACUMULADO+JUNHO+DE+2024+IBGE&gs_lp=Egxnd3Mtd2l6LXNlcnAiIUlOUeMgQUNVTVMQURPIEpVTkhPIERFIDlwMjQgSUJHRTIGEAAyFhgeMgUQABjvBTIFEAAy7wUyCBAAGIAEGKIEMgUQABjvBUiXFFCNBjJOD3ABeACQAQCYAZ4BoAHVBqoBAzAuNrgBA8gBAPgBAZgCBqACjwbCAgoQABiwAxjWBBhHmAMAIAYBkAYIkqCDMS41oAeiGLIHazAuNbgHhQY&sclient=gws-wiz-serp 19/05/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2025, sendo:



Centro de Custo	22.03.00000
Função / Programa / Ação	22.03.04.122.0407.2005
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
Subelemento	8 – Serviço de Telefonia Integrantes de Pacotes de Comunicação (TIC)
Ficha/Fonte	87.00 – 100.0

Centro de Custo	55.00.00000
Função / Programa / Ação	55.01.10.122.1007.2037
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
Subelemento	8 – Serviço de Telefonia Integrantes de Pacotes de Comunicação (TIC)
Ficha/Fonte	455-102.0

Centro de Custo	67.00.00000
Função / Programa / Ação	67.01.08.244.0807.2050
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
Subelemento	8 – Serviço de Telefonia Integrantes de Pacotes de Comunicação (TIC)
Ficha/Fonte	657 – 100.0

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Parágrafo Único - Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Piracanjuba-GO, aos 05 (cinco) do mês de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LENIZIA ALVES CANEDO
Data: 06/06/2025 10:31:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
LENIZIA ALVES CANEDO
Prefeita de Piracanjuba
Contratante

NEW MASTER TELECOM
OPERADORA DE
TELECOMUNICACOES
LTDA:33083471000160
Assinado de forma digital por NEW
MASTER TELECOM OPERADORA DE
TELECOMUNICACOES
LTDA:33083471000160
Dados: 2025.06.05 16:08:34 -03'00'

NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICACOES LTDA -
33.083.471/0001-60
HIDELBRANDO JOSÉ MARQUES JUNIOR - 902.767.010-11
contratada

TESTEMUNHAS:

1ª - SAVIO
VIANA DA
CPF: SILVA:70294
285105
Assinado de forma
digital por SAVIO
VIANA DA
SILVA:70294285105
Dados: 2025.06.06
13:11:28 -03'00'

2ª- DENISCELES
PONTES
CPF: RODRIGUES:0
0363275142
Assinado de forma
digital por
DENISCELES PONTES
RODRIGUES:003632
75142